

dando disto Conta ao Governador do Rio de Janeiro; duvidava acodir a esta falta sem nova ordem minha. E pareceo diservos que ao Governador, e Capitão geral do Rio de Janr.º se ordena que não havendo effeitos na fazenda Real dessa Provedoria que chegue para pagamento dos soldados que a guarnecem o que faltar se supra pella fazenda real do Rio de Janeiro e que da mesma maneira os mande fardar com as fardas q' se mandão deste Reyno, e quando estas faltem se uze com elles o mesmo que se observar com os soldados dos terços daquella Praça dos quais hé tambem a infantaria, e officiais que prezidem essa de Santos, e não ser justo que se lhes falte; De que vos avizo para terdes noticia desta minha rezolução. El-Rey nosso Snr' o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz' da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultr.º Manoel Gomes da Silva a fes em Lisboa a uinte e dous de Fevereiro de mil sete sentos e dezaceis. O Secre.º André Lopes da Lavre o fez escrever. — *João Telles da Silva — An.º Roiz, da Costa.*

Carta Regia sobre soldados de S. Vicente virem presidiar Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.ª e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Mestre de Campo e Governador da Praça de Santos q' os officiaes da Camara da Villa de São Vicente se me queixarão de q' naquella Villa se tirão muitos soldados moradores p.ª prezidiarem essa praça de Santos uzandose para este effeito de algũas violen-



cias destituindose por este Caminho aquella terra de defençores para se poder Conseruar se os inimigos a invadirem. Me pareceo ordenaruos q' no fazer da gente p.^a o prezidio de Santos Vos hajais com tal moderação q' não tireis daquella villa, mais q' os soldados q' forem mais desobrigados e q' não fação falta p.^a a sua deffença, e beneficio daquella terra.

El-Rey nosso S.^r q' mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou as duas vias. Miguel de Macedo Ribeiro a fez em Lisboa a vinte e seis de Dez.^o de mil sette centos e dezaceis. O Secr.^o André Lopes da Lavre a fiz escrever. — *João Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia sobre a Ilha de Santa Catharina ser dada a
Sebastião da Veiga Cabral

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. Faço saber auós Mestre de Campo Governador da Praça de Santos que por parte de Sebastião da Veiga Cabral se me fez a petição de que com esta se uos envia a copia assignada pello Secretr.^o do meu Conselho Ultramarino em que pede lhe faça mercé do senhorio e propriedade da Ilha de Santa Catharina, dezerta, e inhabitada, na forma q' se tem praticado com as pessoas q' fazem e leuantaõ a sua custa algũa villa. E pareceo ordenaruos informeis com vosso parecer declarando o estado em que se acha a Ilha, circunferencia q' tem, a fortificação de que nececita, e gente para a guar-

